



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)**

RESOLUÇÃO Nº 14 / 2024 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.001094/2024-46

Porto Alegre-RS, 03 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o cancelamento da 2a. Reunião Ordinária do Conselho de Campus Restinga, de 04 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

(Assinado digitalmente em 03/07/2024 09:53)

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: 1799228

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **03/07/2024** e o código de verificação: **93eaebc330**